

REGULAMENTO CONCURSO "CRIAATIVISMO"

BANCO ACTIVOBANK, S.A., com sede na Rua Augusta, 84 Lisboa, com o capital social de 127.600.000,00 Euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 734 305, no presente documento designado abreviadamente por "ActivoBank" promove Concurso de acordo com o seguinte Regulamento:

1. ÂMBITO E DURAÇÃO

1.1 – O concurso "Criativismo", doravante abreviadamente designado por Concurso, é uma ação promocional de natureza lúdica promovida pelo ActivoBank, que tem como objetivo sensibilizar para a reciclagem e o reaproveitamento com fins estéticos de produtos e selecionar, de entre os participantes que cumpram com os requisitos estipulados no presente Regulamento, os vencedores do Prémio.

1.2 – As candidaturas ao Concurso podem ser apresentadas entre 17 de junho e 17 de julho de 2022.

1.3 – O Concurso visa selecionar três peças criativas originais, nas modalidades estatueta ou mural, a serem construídas especificamente para este concurso segundo as condições do respetivo esboço, e destinadas à respetiva instalação em três sucursais do Banco.

1.4 – Serão apenas consideradas as participações tempestivas, da autoria de estudantes ou jovens profissionais de design ou de Belas Artes, de idade não superior a 30 anos.

1.5 – Serão apenas consideradas as participações que não contemplem temas obscenos, religiosos ou políticos.

1.6 – Todas as candidaturas são individuais, e cada participante apenas pode concorrer uma só vez, e só numa modalidade.

1.7 – Não poderão participar no Concurso colaboradores do ActivoBank e/ou de Agências publicitárias ou criativas que prestam serviço ao Grupo Banco Comercial Português, ou seus familiares diretos.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 – Os participantes terão de completar todos os seguintes passos e requisitos:

2.2 – Enviar até 17/07/2022 o esboço da estatueta ou mural para o email dm@activobank.pt e o nome da peça e os respetivos nome completo, correio eletrónico, números de cartão e cidadão e contribuinte e morada.

2.3 – Para a elaboração da estatueta os participantes devem considerar:

i) que será colocada numa parede com as seguintes dimensões:

- Parede do Ponto Activo Chiado – 12,80 x 2,70m
- Parede do Ponto Activo Norte Shopping – 7,60 x 2,87m

ii) a estatueta deve permitir a sua mobilidade, caso o Banco, no futuro, decida alterar o lugar onde está exposta

2.4 – Para a elaboração do mural, os participantes devem considerar:

i) que será colocada numa parede com as seguintes dimensões:

- Parede do Ponto Activo Cascais Shopping – 6,00 x 2,80m

2.5 – Cada participante premiado deverá elaborar, segundo o esboço que apresentou, a respetiva peça criativa ou mural e entregá-la ao Banco ou construí-la, em local por este designado, ou em prazo não superior a 60 dias após a comunicação pelo Banco da atribuição do prémio

3. APURAMENTO DOS RESULTADOS

3.1 – Cabe ao júri deste Concurso composto por dois elementos da equipa de Marketing do ActivoBank e um designer da Agência Criativa Pepper apurar as 3 participações que serão premiadas conforme descrito em 5 do presente Regulamento.

3.2 – A comunicação dos resultados será feita até dois meses depois do fecho das candidaturas.

3.2 – Cada vencedor será contactado pelo ActivoBank para o email referido em 2.2.

3.3 – Caso os vencedores não declarem expressamente ao Banco a respetiva aceitação do Prémio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a receção da comunicação referida no número anterior, considera-se ter ocorrido a respetiva recusa, ficando automaticamente o Banco legitimado a contactar a seguinte participação premiada, pela respetiva ordem e modalidade.

4. MATERIAIS

4.1 – Relativamente aos participantes cuja candidatura seja a apresentação de estatueta, apenas serão consideradas participações que contenham, entre os materiais utilizados, os seguintes, cuja disponibilização o Banco assegura:

Fragmentos de Cartões destruídos, que o Banco possui na sequência da descontinuação de diversos Cartões:



Etiquetas de correio interno :



Lonas e Roll ups:



Caixas cúbicas de cartão:



Cartazes:



10070185

4.2 – A recolha dos materiais deve ser feita pelos participantes nas instalações do Banco no Taguspark, mediante a realização de agendamento para o email dm@activobank.pt.

A morada a considerar para a recolha é:

Av. Dr. Mário Soares, Edif. 10 - Tagus Park - 2744-002 Porto Salvo

5. PRÉMIO

5.1 – Este Concurso tem 3 (três) Prémios, sendo cada qual um voucher de viagem aérea em classe Económica (2 pessoas) a Barcelona, estadia em Hotel de três noites e bilhete para os três dias do festival OFFF de 23 de março a 25 de março de 2023, que premeia três participações, discriminadas de acordo com as seguintes modalidades:

- Esboço de estatueta: Dois Prémios;
- Esboço de *mural*: Um Prémio.

Para efeitos da atribuição dos Prémios, o Júri elabora também uma lista, sequencial, de suplentes, relativamente a cada uma das referidas modalidades.

5.2. - A atribuição dos Prémios resulta do juízo discricionário e insindicável do Júri relativamente aos esboços que este considere os mais criativos e melhor expressem o objetivo do Concurso descrito em 1.1.

5.3 - A atribuição do Prémio constitui a única contrapartida do Banco pela aquisição por este da peça construída pelo respetivo participante.

5.4. - Com a aquisição a que se refere o número anterior, o participante transmite ao Banco a totalidade dos respetivos direitos de propriedade, incluindo a respetiva propriedade intelectual e direitos de autor.

6. COMUNICAÇÃO

6.1 – O Concurso será veiculado através da Internet na página de Instagram do ActivoBank - <https://www.instagram.com/activobank/>, obrigando-se o ActivoBank a respeitar, na publicação do mesmo, o disposto no Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de outubro, na redação vigente (Código da Publicidade).

7. PROTEÇÃO DE DADOS

7.1 – O ActivoBank, no âmbito do Concurso “Criativismo”, é responsável pelo tratamento de dados pessoais necessários para a execução de diligências contratuais.

7.2 - O ActivoBank é a entidade legal que determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais dos titulares. Neste contexto, o ActivoBank trata as seguintes categorias de dados: dados de identificação e contacto (nome completo, correio eletrónico, números de cartão e cidadão e contribuinte e morada) necessários para a participação no referido Concurso.

7.3 - As entidades subcontratadas, bem como as entidades fornecedoras ou licenciadores de serviços ao Banco, incluindo as sediadas fora da União Europeia, poderão ter acesso a dados recolhidos e registados pelo Banco e realizar outras operações de tratamento dos dados pessoais das pessoas singulares intervenientes neste âmbito, quando e na medida em que tal se mostre necessário para o cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas entre o ActivoBank e aquelas, estando os subcontratantes vinculados pelo cumprimento do dever de sigilo bancário, bem como o rigoroso cumprimento todas as obrigações legais sobre tratamento de dados pessoais, nomeadamente as previstas no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a

Proteção de Dados ou RGPD) e nas leis, disposições e actos administrativos que assegurem, em cada momento, a sua execução em Portugal., nos exatos termos em que o ActivoBank está obrigado.

7.4 - Os dados pessoais são conservados pelo tempo necessário e enquanto subsistirem as legítimas finalidades para as quais os dados são tratados, para cumprimento de obrigações contratuais, legais e regulamentares ou para proteção dos interesses legítimos do ActivoBank ou de entidades terceiras. O ActivoBank eliminará ou anonimizará os dados pessoais das pessoas singulares intervenientes neste âmbito quando os mesmos deixarem de ser necessários à prossecução das finalidades para as quais tenham sido recolhidos e tratados.

7.5 - É assegurado às pessoas singulares, nos termos legais, o direito de informação, acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação e portabilidade dos dados pessoais, mediante comunicação escrita dirigida ao ActivoBank. O exercício destes direitos, bem como qualquer reclamação relativamente aos tratamentos dos seus dados pessoais, pode ser apresentada ao Banco ou ao respetivo Encarregado da Proteção de Dados em conformidade com o previsto na Política de Privacidade do ActivoBank, que pode ser acedida em qualquer ponto ativo do Banco ou através do respetivo sítio de Internet, em <https://www.activobank.pt/politica-privacidade> e documentos acessíveis nas diversas plataformas de comunicação do Banco. Os contactos do Encarregado da Proteção de Dados do Banco são: Av. Prof. Dr. Cavaco Silva (Tagus Park) Edf. 4, nº 26, 2740-256 Porto Salvo ou através do endereço de correio eletrónico: protecao.dados.pessoais@activobank.pt. Existe ainda o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo competente nos termos da lei.

7.6 - A política de privacidade a que se reporta o número anterior pode, a todo o tempo, ser alterada, no sentido da sua adequação às melhores práticas de mercado ou a futuras alterações legislativas ou regulamentares. A versão atualizada poderá ser também consultada em qualquer ponto ativo do Banco ou no respetivo sítio da internet, em <https://www.activobank.pt/politica-privacidade>.

8. OUTRAS CONDIÇÕES

8.1 - O ActivoBank reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este Concurso, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer obrigação de indemnizar os participantes.

8.2 - Qualquer participante que atue de má fé e participe no Concurso utilizando informação falsa, viciando assim o Concurso, será excluído do mesmo.

8.3 - No caso de participação indiciariamente fraudulenta, o ActivoBank reserva-se no direito de exclusão do participante e de cancelamento do respetivo prémio, eventualmente atribuído. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial. O ActivoBank reserva-se a faculdade de adotar as medidas que considere oportunas para evitar qualquer conduta de que suspeite que tenha por finalidade ou efeito qualquer tentativa de atuação fraudulenta, em relação ao Concurso, ao Banco ou aos outros participantes.

8.4 - Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, o ActivoBank colmatará a lacuna de acordo com a solução jurídica que entenda mais adequada, considerando a natureza lúdica e a finalidade promocional do Concurso.

8.5 - O ActivoBank, não é responsável por qualquer erro humano ou técnico, que possa ocorrer durante o processo do Concurso e o período em que o mesmo esteja ativo.

8.6 – O ActivoBank reserva-se ainda no direito de, a todo o tempo, recusar quaisquer participações que contenham conteúdos ofensivos e/ou contrários à natureza e finalidade do Concurso, participações essas que serão automaticamente excluídas.

9. ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES

9.1 – Todos os participantes, ao participar neste Concurso, aceitam integralmente, sem dependência de qualquer ulterior declaração, os termos e condições estabelecidos no presente Regulamento.

10. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

10.1- Qualquer divergência ou questão que surja entre as partes, relativa à interpretação ou aplicação deste Regulamento, será submetida ao tribunal da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro, salvo norma legal imperativa que disponha de forma diversa.

Lisboa, 15 de maio de 2022.